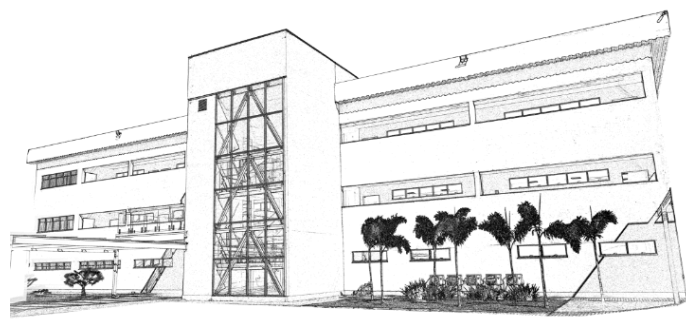




SALAS DE TUTORIA: regras de utilização



SUPREMA

Prof. Dr. Jorge Montessi

DIRETOR GERAL

Prof. Dr. Plínio dos Santos Ramos

DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Profa. Ms. Sônia Cristina Leal Leidersnaider

COORDENADORA DE CURSO

Dr. Ângelo Marciano

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ficha catalográfica
Elaboração Thaís Harumi Manfré Yado - CRB7-7406

F143s

Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios

Salas de Tutoria: regras de utilização / Editores Plínio dos Santos Ramos; Sônia Cristina Leal Leidersnaider; Thaís Harumi Manfré Yado.
– Três Rios, RJ: Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios, 2024.

5 f.

1. Biblioteca. 2. Regras de utilização. 3. Documentos Institucionais. 6. Educação em Saúde. I. Título.

CDD 027

REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DE TUTORIAS

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira das 7h30 às 19h30;

- O uso das salas é rotativo e as reservas são exclusivas para atividades organizadas pela instituição;
- A solicitação de utilização das salas de tutoria deve ser realizada no balcão de atendimento da Biblioteca, mediante o preenchimento do formulário de utilização;
- Nos casos de perdas ou danos das chaves em seu poder, serão de responsabilidade do usuário os custos dos serviços de chaveiros, num prazo máximo de 48 horas. O usuário ficará impedido de utilizar a sala de tutoria até a reposição da respectiva chave perdida;
- A Biblioteca não se responsabilizará por qualquer tipo de material utilizado e/ou deixado nas salas de estudo;
- As chaves das salas de estudo deverão ser devolvidas ao funcionário do balcão de atendimento;
- As chaves serão disponibilizadas em ordem crescente, seguindo as solicitações de empréstimo;
- Alegar desconhecer as Normas, não desobriga aos usuários o cumprimento das regras;
- Os funcionários da biblioteca podem a qualquer momento, interpelar os usuários das salas de tutoria e verificar ações que acontecem nas instalações, caso observem comportamentos que infringem as regras de utilização das mesmas.

Das limitações de uso:

- Falar em voz alta;
- Ouvir música com volume de som audível ou provocar ruído que interfira no ambiente externo e/ou nas outras salas;

- Fumar (incluindo cigarros eletrônicos);
- Comer e beber no interior das salas (exceto água);
- Alterar a colocação do mobiliário;
- Danificar o mobiliário;
- Praticar atividades ilegais ou que possam causar qualquer tipo de constrangimento ou desconforto aos outros usuários;
- O grupo deverá manter silêncio, ordem e disciplina nas salas de estudos, respeitando os outros usuários que desejam estudar. O não cumprimento dessa norma poderá resultar em o usuário ser convidado a se retirar do ambiente da sala de tutoria;
- O período de permanência é de **2 horas**. Findando esse tempo, o usuário responsável poderá renovar o empréstimo da sala por igual período, caso haja fila de espera para utilização das salas, deverá respeitar a ordem e poderá solicitar um novo empréstimo e aguardar a sua vez.
- Os utilizadores não poderão se ausentar da sala de tutoria por um período superior a 30 minutos, sob pena de serem retirados os objetos e materiais do local e levados para o balcão de atendimento. Consequentemente a sala será disponibilizada para outro grupo interessado e/ou na fila de reserva;

Das penalidades:

- Advertência verbal: aplicada em casos de baixa gravidade;
- Impedimento de uso da sala de tutoria (em casos de maior gravidade e após a aplicação de advertência);

Os casos não previstos neste documento serão resolvidos pela Supervisão e/ou Coordenação da Biblioteca.